



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 13 de julho de 2022 – Tiragem: 50 E



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – n.º 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ n.º 08.886.947/0001-53

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal n.º 448/2021.

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2021-2023 na forma da Lei Municipal n.º448/2021, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, conforme abaixo:

Presidente: Maiane Lopes da Silva

Vice-Presidente: Maria Aparecida Salviano do Nascimento

1º Secretária Executiva: Wanderlice Miguel da Silva

2º Secretário Tesoureiro: Miguel Francisco de Sousa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

